PORTARIA N. º 036/2001.

Reenquadra servidores municipais em conformidade com o Disposto no anexo I da Lei No. 695/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal No. 695/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Reenquadra os servidores municipais abaixo relacionados, ficando desta forma estabelecido:

Servidor (a)	Enquadramento Anterior	FG Anterior	Enquadramento Atual	FG atual
Arlindo Wutzke	Dir. Depto. Tesouraria	15	Diretor Depto. de Receita	25
Arnildo Ahner	Dir. Depto. Ind. e Com	15	Diretor do Depto. Obras.	18
Bruno Wagner	Dir. Depto. Informát.	24	Dir.do Depto.Contabilidade	29
Dorival Engelsdorf	Chefe Posto Trânsito	15	Encarreg. do Posto Detran	15
Gilberto T. Kunimatsu	Médico Chefe P.Saúde	22	Encarregado de Medicina	22
Jefferson L. Sudbrack	Dir.Depto. Serv.Gerais	22	Dir. Depto. Administrativo	36
Marta B. H. Schumacher	Dir. Depto. Educação	21	Dir. Depto. de Ensino	33
Noedi Gund	Secr.Junta Serv.Militar	12	Encarr. Junta Serv. Militar	26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de março de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração